

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, declara que, após análise da documentação apresentada no processo administrativo SIPE nº 324434/2025, a empresa CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 57.778.967/0001-16, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação exigidos, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições contidas no Termo de Referência e demais anexos do presente processo.

Dessa forma, a referida empresa encontra-se apta para a celebração do contrato, estando em conformidade com os critérios técnicos, jurídicos, fiscais e econômicos necessários à execução do objeto contratado.

Itajaí (SC), setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MYLENE MARTINS LAVADO**
Data: 23/10/2025 12:51:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mylene Martins Lavado
Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.778.967/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAYMAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 580	COMPLEMENTO APTO 1804 BOX 5
--------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 88.301-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAYMARADMBENS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 8498-1512
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 15:59:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.778.967/0001-16, com sede na Rua XV de Novembro, nº 580, ap. 1804 – box 5, Bairro Centro, CEP 88301-420, Itajaí/SC, neste ato representado pelo sócio-administrador **CLÁUDIO ALBINO CENSI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.040.459-49, e-mail caymaradmbens@gmail.com, residente e domiciliado em Itajaí/SC, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Itajaí/SC, 25 de junho de 2025



CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ 57.778.967/0001-16

DECLARAÇÃO

CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.778.967/0001-16, com sede na Rua XV de Novembro, nº 580, ap. 1804 – box 5, Bairro Centro, CEP 88301-420, Itajaí/SC, neste ato representado pelo sócio-administrador **CLÁUDIO ALBINO CENSI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.040.459-49, e-mail caymaradmbens@gmail.com, residente e domiciliado em Itajaí/SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itajaí/SC, 25 de junho de 2025



CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ 57.778.967/0001-16

DECLARAÇÃO

CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.778.967/0001-16, com sede na Rua XV de Novembro, nº 580, ap. 1804 – box 5, Bairro Centro, CEP 88301-420, Itajaí/SC, neste ato representado pelo sócio-administrador CLÁUDIO ALBINO CENSI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.040.459-49, e-mail caymaradmbens@gmail.com, residente e domiciliado em Itajaí/SC, declara, que não possuem dentre seus membros eleitos ou indicados para compor o conselho ou a diretoria, parentesco consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Governador, Vice-Governador, Vereadores, Deputados Estaduais ou Federais.

Itajaí/SC, 25 de junho de 2025



CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ 57.778.967/0001-16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 57.778.967/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:26 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **6821.3FF7.3B4A.3B9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

CNPJ/CPF: **57.778.967/0001-16**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140196160460**

Data de emissão: **25/06/2025 11:48:05**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
78253/2025	29/09/2025	28/12/2025	Certidão do Imóvel

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 9178	Inscrição Imobiliária: 204.172.01.0659.0000.000
Matrícula: 10.750	
Cartório: ITAJAI 1º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS	

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: JOCA BRANDAO, 715	Complemento:
Bairro: FAZENDA	CEP: 88301-440

PROPRIETÁRIO:

CPF/CNPJ:
CLÁUDIO ALBINO CENSI
801.040.459-49

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para este imóvel até a data de emissão desta certidão.
--

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relacionadas ao imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências a ele relacionadas, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2578253N1309D81

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
58770/2025	19/07/2025	17/10/2025	Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	57.778.967/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
353388	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: XV DE NOVENBRO, 580	Complemento: APTO 1804 BOX 5
Bairro: CENTRO	CEP: 88301-420

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2558770N1237D82

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.778.967/0001-16
Razão Social: CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO 580 APT 1804 BOX 5 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2025 a 26/10/2025

Certificação Número: 2025092701546404890319

Informação obtida em 29/09/2025 12:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.778.967/0001-16

Certidão nº: 58046318/2025

Expedição: 29/09/2025, às 12:10:32

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.778.967/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

CPF/CNPJ: **57.778.967/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:05:06 do dia 29/09/2025 , com validade até o dia 29/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 78bXfFgMtm37emCAYz5F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.778.967/0001-16

Certidão nº: 58046318/2025

Expedição: 29/09/2025, às 12:10:32

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAYMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.778.967/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.